



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.424, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni /Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004128/2022-84; a Portaria nº 466, de 27 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento da servidora docente Andarair Gomes dos Santos, matrícula Siape nº1806558, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Química, na Ecole Doctorale 548 Mar Et Sciences, da Université de Toulon, campus de La Garde – França, no período de 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA